



Câmara Municipal de São João do Paraíso

CNPJ: 25.219.288/0001-10 - e-mail: cmsjp07@yahoo.com.br

Rua Afonso Batista, nº 135 - Centro - (38) 3832-1173 - 3832-1397

CEP - 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

Pag. (94)

Ata da 45ª reunião ordinária realizada na Câmara Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, em sua sede à rua Afonso Batista, nº 135, centro. Aos 09 (nove) dias do mês de junho de 2011 em horário regimental, reuniram-se os Senhores Vereadores: Francisco José da Rocha, Vilma Lucas de Sousa, Roberto César Mendes, Olerindo Rocha Sobrinho, Farley Bandeira Silva, Gilmar Caires Pereira, Adilson César Pereira, Noé Rodrigues Costa e Edson Rodrigues de Moura. Iniciando os trabalhos o Sr. Presidente Francisco José da Rocha declarou aberta a sessão e convidou o Senhor vereador Gilmar Caires Pereira para fazer uma oração; Após proferida a oração e constatada a presença dos edis acima identificados o Senhor Presidente solicitou do Sr. Secretário Roberto César Mendes que fizesse a leitura da ata anterior, aprovada pelo plenário por unanimidade. Dando prosseguimento aos trabalhos o Sr. Presidente solicitou parecer da Comissão especial ao Projeto de Resolução de nº 64/2011, que dispõe sobre a concessão de Título de cidadã Honorária à MM. Juíza de Direito Dra. Vânia da Conceição Pinto, composta pelos senhores vereadores: Gilmar Caires Pereira, Olerindo Rocha Sobrinho e Noé Rodrigues Costa, A Comissão opinou por 02 (dois) votos favoráveis a rejeição do Projeto e 01(um) voto favorável à aprovação; Submetido em apreciação e votação do plenário foi acolhido o parecer da Comissão por 08 (oito) votos favoráveis dos Senhores Vereadores: Vilma Lucas de Sousa, Roberto César Mendes, Olerindo Rocha Sobrinho, Gilmar Caires Pereira, Adilson César Pereira, Noé Rodrigues Costa, Edson Rodrigues de Moura e Francisco José da Rocha; e 01 (um) voto contrário do Sr. Vereador Farley Bandeira Silva; Em seguida fez-se a leitura do Projeto de Lei nº 09 de 01 de junho de 2011, que autoriza abertura de crédito suplementar; sendo este submetido à apreciação da Comissão de Finanças, orçamento e tomada de contas composta pelos senhores vereadores: Farley Bandeira Silva, Presidente e Edson Rodrigues de Moura, Secretário, que opinaram pela aprovação e Gilmar Caires Pereira, Relator, solicitou prazo de 15 (quinze) dias para um melhor estudo do Projeto; O parecer da comissão foi submetido em apreciação e votação do plenário, que opinou pela concessão de prazo por unanimidade. Fez-se a leitura das reivindicações e respostas dos senhores vereadores: Adilson César Pereira, Francisco José da Rocha, Olerindo Rocha sobrinho, Roberto César Mendes; Fez-se presente nesta reunião a Sra. Marciana Aparecida Pereira, Presidente da Associação Comunitária da Fazenda Brejo que esclareceu à Câmara Municipal como está sendo feito o uso do veículo daquela Associação no atendimento aos moradores, devido à denuncia feita pela Sra. Cleonice Maria de Jesus; Usaram a palavra os senhores Vereadores: Olerindo Rocha Sobrinho, Adilson César Pereira, Vilma Lucas de Sousa, Roberto César Mendes, Noé Rodrigues costa, Farley Bandeira Silva e Gilmar Caires Pereira. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos agradecendo a presença de todos e lavrou-se a presente ata que depois de lida, se aprovada será assinada pelo Sr. Francisco José da Rocha (Presidente) e Roberto César Mendes (Secretário), conforme determina o artigo 98 do Regimento Interno desta Câmara Municipal. São João do Paraíso, MG, 09 de junho de 2011.


FRANCISCO JOSÉ DA ROCHA
Presidente


ROBERTO CÉSAR MENDES
Secretário MB/mb